



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 34/2022

DECRETA NÃO HAVER ATIVIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TACAIMBÓ/PE NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 15/10, data em que se comemora o Dia do Professor,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco transferiu para o dia 17/10 a comemoração do Dia dos Professores,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá atividade nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tacaimbó/PE no dia 17 de outubro de 2022, segunda-feira, em razão de comemoração do Dia do Professor, comemorado no dia 15/10, sábado.

Parágrafo único. O presente Decreto não acarreta nenhum prejuízo para o calendário escolar.

ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 11 de outubro de 2022.

ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO